

**DECRETO Nº 1.385, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, junto ao Orçamento Anual do Município referente ao exercício de 2009”.**

**WALTER MARTINS MULLER**, Prefeito Municipal de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc...

**Artigo 1º-** Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Santa Rita d’Oeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), conforme classificação orçamentária, a saber:

**02 07 00            ENSINO FUNDAMENTAL**

Ficha 47- 12.306.0020.2051.0000 - Manutenção da Merenda Escolar.....R\$ 150.000,00  
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

**02 15 00    RECREAÇÃO E DESPORTOS**

Ficha 108 - 27.812.0251.2021.0000 - Manutenção dos Serviços de Recreação e Desportos....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**02 24 00    FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL**

Ficha 188 - 08.244.0135.2031.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.  
R\$ 10.000,00  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 28 00    TRANSPORTE SERM**

Ficha 206 -26.782.0240.1018.0000 - Construção - Ponte de Concreto Armado.....R\$ 39.000,00  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução orçamentária abaixo discriminada, consignada no orçamento das despesas vigente para o corrente exercício.

**02 03 00 ADMINISTRAÇÃO TESOUREARIA E CADASTRO**

Ficha 24 - 04.123.0113.2004.0000 - Manutenção dos Servidores da Tesouraria e Cadastro.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 04 00 ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE**

Ficha 29 - 04.123.0112.2005.0000 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 05 00 AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Ficha 36- 20.602.0210.2006.0000 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade.... R\$ 10.000,00

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha 37- 20.602.0210.2006.0000 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 11 00 ASSISTENCIA A EDUCANDOS**

Ficha 90 - 12.364.0164.2015.0000 - Auxílio Financeiro a Estudante.....R\$ 120.000,00

3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

**02 16 00 LOGRADOUROS PUBLICOS**

Ficha 111 - 15.452.0182.1005.0000 -Pavimentação de Vias Públicas.....R\$ 11.000,00

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALACOES

**02 17 00 LIMPEZA PÚBLICA**

Ficha 120 - 28.452.0185.2023.0000 -Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública...R\$ 5.000,00

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha 121- 28.452.0185.2023.0000 -Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 20 00 SAUDE**

Ficha 160-10.301.0150.2026.0000-Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 15.000,00

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**02 26 00 ENCARGOS ESPECIAIS**

Ficha 200 - 28.843.0000.0007.0000 - Amortização da Dívida Pública – PASEP.....R\$ 29.000,00  
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA

**Artigo 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

2009 Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 27 de fevereiro de

**WALTER MARTINS MULLER**

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa local.

**BENEDITO MASSELLI**

Secretário Municipal de Administração e Finanças